DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 916A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor Repasse Vale Alimentação)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: BIQ BENEFICIOS LTDA

Referência: Contrato nº 25/2025 – Credenciamento nº 02/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1039/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o **valor individual atualizado** do repasse do benefício de vale-alimentação, que passa a ser **de R$ 648,69 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 19 de maio de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 29 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor Repasse Vale Alimentação)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Referência: Contrato nº 27/2025 – Credenciamento nº 02/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1039/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o **valor individual atualizado** do repasse do benefício de vale-alimentação, que passa a ser **de R$ 648,69 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 19 de maio de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 29 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor Repasse Vale Alimentação)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Referência: Contrato nº 29/2025 – Credenciamento nº 02/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1039/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o **valor individual atualizado** do repasse do benefício de vale-alimentação, que passa a ser **de R$ 648,69 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 19 de maio de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 29 de abril de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor Repasse Vale Alimentação)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

Referência: Contrato nº 30/2025 – Credenciamento nº 02/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1039/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o **valor individual atualizado** do repasse do benefício de vale-alimentação, que passa a ser **de R$ 648,69 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 19 de maio de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 22 de maio de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.